



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 23
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.587 de 03 de outubro de 2023 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **13 de outubro de 2023** (ponto facultativo).

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 7.587 a declaração de ponto facultativo no respectivo dia faz alusão aos eventos comemorativos da Nossa Senhora Aparecida, que acontecem no dia 12 de outubro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE